

Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações, passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual constem a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Henriques Manuel Barreto Nunes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços.

Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Garcia Braga Cruz, coordenadora de BD.
Maria da Conceição Andrade Costa, coordenadora de BD.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4354/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado André de Moura Leitão Cerejeira Fontes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado António de Deus Barbosa Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4355/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Eduardo António Campos Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Fernando Jorge Castro Vieira Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre João António Santos Noivo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Filipe Maia Oliveira Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Manuel Fernandes Soares — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Barros Oliveira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Joaquim Afonso Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Pedro Pires Martins Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4356/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel e Silva Fernandes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Manuela Alexandra Coutinho Duarte Cerqueira Gomes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50 %, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Paula Machado Sousa Carneiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 60 %, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Pedro Manuel Moreira Castro Mota — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Rui Pedro Araújo Sá — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Maria Fernandes Almeida — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 100 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4357/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Eduardo José Castanheira Beira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor